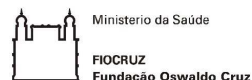


# CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2010 MS-NERJ/SESDEC/FIOCRUZ-IPEC

## EDITAL



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Vieiralves de Castro

**VICE-REITORA**

Maria Cristina Paixão Maioli

**MINISTÉRIO DA SAÚDE - NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**

**Coordenação dos Programas de Residência Médica**

Carlos Alberto Machado

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**

**Coordenação dos Programas de Residência Médica**

Silvana Ferreira de Lima

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA EVANDRO CHAGAS**

**Coordenação do programa de Residência Médica**

Mauro Brandão Carneiro

**CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

**DIRETORA**

Maria das Graças Freire e Silva

**COORDENADORIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**

Rodrigo Martins Costa Calaça



Ministerio da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

## **EDITAL**

O Ministério da Saúde, através do Núcleo Estadual no Rio de Janeiro (NERJ), a Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SESDEC), e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ) a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas a realização de Concurso Público para ingresso ao primeiro ano de Residência Médica em Programas de Acesso Direto, Programas com Pré-requisito e terceiro ano opcional de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), para o ano de 2010.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Concurso Público obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº004/2007, da CNRM e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da sua Coordenação de Concursos e Processos Seletivos.

1.2 Serão oferecidos um total de 450 vagas, distribuídas dentre os Programas de Acesso Direto, Programas com Pré-requisito e ao terceiro ano opcional conforme quadro descritivo constante do Anexo I, deste Edital. O número de vagas concedidas é de integral responsabilidade dos Coordenadores de Residência Médica das diversas Unidades Hospitalares (coordenadores das COREMEs), que recebem e detêm pareceres da CNRM.

1.3 O quantitativo acima descrito, poderá ser alterado, caso haja determinação da CNRM/MEC por recredenciamento, descredenciamento e diligências de Programas após a publicação do edital.

### **2. DA RESIDÊNCIA MÉDICA**

2.1 A Residência Médica é um curso de Pós-graduação lato sensu, regulamentada pelo decreto nº80.281, de 05/09/77 e pela Lei 6932 de 07/07/81, e demais Resoluções emanadas da CNRM.

2.2 Os programas de treinamento em serviço são cumpridos em regime de tempo integral e plantões, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.

2.3 Todos os programas terão início em **01/02/2010** e, atualmente, a bolsa auxílio é de R\$1.916,45



Ministerio da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

### **3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA**

3.1 Possuir diploma de graduação plena do curso médico, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério de Educação (MEC).

3.2 Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar no estado do Rio de Janeiro.

3.3 Ser detentor de diploma de graduação em Medicina, revalidado em Universidade Pública brasileira, registro no CREMERJ, nos casos de candidatos estrangeiros e os brasileiros graduados no exterior (Resolução CFM nº 1.669/2003). Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado, também deverão possuir visto permanente no Brasil e registro no Conselho Regional de Medicina (CREMERJ).

3.4 Ter cumprido pré-requisito em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Ortopedia-Traumatologia, Pediatria ou Obstetrícia – Ginecologia para os Programas relacionados no quadro a seguir:

<b>Pré-requisito</b>	<b>Programas</b>
Clínica Médica (2 anos)	Alergia e Imunologia
	Cardiologia
	Endocrinologia
	Gastroenterologia
	Hematologia e Hemoterapia
	Medicina Intensiva
	Nefrologia
	Pneumologia
	Reumatologia
Cirurgia Geral (2 anos)	Cirurgia Cardiovascular
	Cirurgia Pediátrica
	Cirurgia Plástica
	Cirurgia Torácica
	Cirurgia Vascular
	Coloproctologia
	Medicina Intensiva
	Mastologia
	Urologia
Anestesiologia (3 anos)	Medicina Intensiva
Cirurgia Plástica (2 anos) ou Ortopedia – Traumatologia (3 anos)	Cirurgia da Mão
Pediatria (2 anos)	Cancerologia Pediátrica
Obstetrícia-Ginecologia (3 anos)	Mastologia

#### **4. DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA**

4.1 Todas as medidas previstas na Resolução CNRM n.º 02/2006 serão cumpridas, inclusive o tempo de duração dos Programas.

4.2 Para as Áreas Básicas e Especialidades Médicas com Acesso Direto ao Programa (sem pré-requisito), o tempo de duração dos Programas será o seguinte, de acordo com a Resolução nº 02/2006:

<b>Programas</b>	<b>Tempo de Duração dos Programas</b>
<p><b>A – Áreas Básicas:</b></p> <p>1º- Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria e Medicina Preventiva e Social</p> <p>2º - Obstetrícia e Ginecologia</p>	<p><b>02 (dois) anos</b></p> <p><b>03 (três) anos</b></p>
<p><b>B – Especialidades:</b></p> <p>1º- Anestesiologia, Infectologia, Medicina Física e Reabilitação, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem</p> <p>2º- Medicina de Família e Comunidade</p> <p>3º- Dermatologia e Neurologia</p> <p>4º- Neurocirurgia</p>	<p><b>03 (três) anos</b></p> <p><b>02 (dois) anos</b></p> <p><b>03 (três) anos</b></p> <p><b>05 (cinco) anos</b></p>
<p><b>C – Especialidades com a exigência do pré-requisito</b></p> <p>1º- Alergia e Imunologia, Cancerologia Pediátrica, Cardiologia, Cirurgia da Mão, Cirurgia Torácica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia, Cirurgia Vasculuar, Coloproctologia, Medicina Intensiva e Mastologia.</p> <p>2º- Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica e Urologia</p> <p>3º- Cirurgia Cardiovascular</p>	<p><b>02 (dois) anos</b></p> <p><b>03 (três) anos</b></p> <p><b>04 (quatro) anos</b></p>

**5. DAS INSCRIÇÕES****5.1 Período/Horário/Local/Taxa**

PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
10/08 a 18/09/09	<u>Internet:</u> no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> , das 10h do dia 10/08 às 18 horas do dia 18/09/09	R\$ 49,85

**OBSERVAÇÃO:**

Serão aceitos pedidos de isenção de taxa de inscrição no período de 10 a 14/08/09. Os interessados em efetivar a solicitação deverão fazê-la de próprio punho, anexando ao pedido os comprovantes de receita familiar e das despesas (contra-cheque, carteira de trabalho, luz, gás, condomínio, colégio, plano de saúde, etc). Os pedidos deverão comprovar a hipossuficiência do candidato em efetuar o pagamento da taxa e ser entregues no Protocolo Geral do CEPUERJ, das 10 às 16 horas, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1002, ou enviados por SEDEX para o endereço CEPUERJ, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970. As respostas dos pedidos serão divulgadas em **21/08/2009, a partir das 14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

**5.2 Documentação Necessária**

- Programas com Pré-requisito:

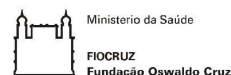
**Cópia autenticada** do certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito em Residência Médica. O documento oficial deverá ser expedido pela Instituição em que foi cumprido o referido pré-requisito, do qual constem: **a carga horária de 2880 horas/ano, dia, mês e ano de início e do término da Residência** (até 31/01/2010), assim como o **número e a data do Parecer** da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.

- Programas de Acesso Direto:

Não há documentação a ser entregue na inscrição.

- Candidatos estrangeiros ou brasileiros com diploma no exterior, deverão apresentar cópia autenticada da seguinte documentação:

- Diploma de medicina revalidado em instituição de ensino brasileira;
- Visto permanente no Brasil;
- Certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito (quando for o caso).



## 5.3 Procedimentos para Inscrição

### 5.3.1 PELA INTERNET

Para inscrever-se, o candidato deverá:

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação neste Concurso.
- Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link **Residência Médica MS/SESDEC/FIOCRUZ 2010**, onde estarão disponibilizados o Edital para download e impressão e o Formulário de Solicitação de Inscrição;
- Realizar a inscrição através do Formulário de Solicitação de Inscrição e optar pelo programa de treinamento ao qual deseja concorrer, conforme Anexo III;
- Preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no item 5 subitem 5.1 e, após ao referido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (ENVIAR);
- Imprimir em papel A4, o boleto para pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário e efetuar o pagamento até à data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na internet.
- Enviar para o CEPUERJ/Coordenadoria de Concursos e Processos Seletivos Caixa Postal nº 46.520 CEP 20551-970, Rio de Janeiro-RJ, até o dia 24/09/2009, cópia legível e autenticada do documento citado no subitem 5.2, sob a modalidade SEDEX com aviso de recebimento (A.R.) ou entregar no Campus Maracanã da UERJ, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1002, das 10 às 16 horas.

### 5.3.2 NO CAMPUS DA UERJ

Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá dirigir-se ao Campus da UERJ, à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, Bloco A, sala 1006 (CEPUERJ) no horário das 9 às 17 horas para realizar a inscrição seguindo os procedimentos do item 5.3.1

## OBSERVAÇÕES:

- 1 - Manter, sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
- 2 - Não serão aceitas inscrições em caráter condicional.
- 3 - O CEPUERJ não se responsabilizará por documentações postadas por outra modalidade que não seja SEDEX com AR, nem por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.
- 4 - O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Concurso tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- 5 - Não será aceito depósito em conta corrente do CEPUERJ ou agendamento de pagamento;



Ministerio da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

**6** - O boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição ficará indisponível para impressão após o seu recebimento pelo CEPUERJ. Assim sendo, o candidato poderá após 72 horas, confirmar se o mesmo foi creditado corretamente, da seguinte maneira:

- a)** Acessar novamente o endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, link Residência Médica MS/SESDEC/FIOCRUZ 2010;
- b)** Digitar seu CPF e escolher a opção Situação do Boleto, neste momento caso o pagamento tenha sido recebido, aparecerá a mensagem: “Você já se encontra em nosso cadastro e seu pagamento foi recebido com sucesso”.

#### **5.4 Informações Complementares**

5.4.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4.2 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

5.4.3 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

5.4.4 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma nem haverá parcelamento do valor da taxa.

5.4.5 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao código e o programa pretendido.

5.4.6 A troca de programa escolhido poderá ser feita somente até o último dia do período de inscrições. A solicitação poderá ser realizada através do e-mail [coprosel@uerj.br](mailto:coprosel@uerj.br) ou no Campus Maracanã da UERJ, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1002 (Protocolo).

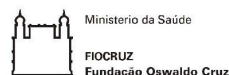
5.4.7 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

#### **6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), estará disponível no endereço <http://www.cepuej.uerj.br>, a partir das **14 horas**, do dia **01/10/09**. Caso o candidato não possua acesso à internet para obtenção do CCI, o mesmo poderá ser obtido ao Campus Maracanã da UERJ, Pav. João Lyra Filho, Bloco A, sala 1006, das **10 às 17 horas**.

6.2 Se houver algum dado incorreto no Cartão de Confirmação (CCI), o candidato deverá enviar uma solicitação de correção para o e-mail [coprosel@uerj.br](mailto:coprosel@uerj.br), no período de **01 a 06/10/09**, contendo as seguintes informações: nome do concurso, nome do candidato, CPF, programa ao qual concorre, o dado incorreto e a correção a ser processada. Após 48 horas da solicitação da correção, a nova via do CCI estará disponível para reimpressão.

6.3 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação (CCI) e portá-lo no dia de realização da prova.





6.4 A Coordenadoria de Concursos e Processos Seletivos reserva-se o direito de não confirmar a inscrição do candidato, caso o documento encaminhado via SEDEX não atenda a todas as exigências relacionadas no subitem 5.2.

6.5 As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenadoria de Concursos e Processos Seletivos não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre as datas, locais e horários de realização das provas.

## **7. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO**

7.1.1 O Concurso compreenderá Provas Objetivas ou Provas Discursivas, de acordo com o quadro a seguir:

<b>Programas</b>	<b>Tipos de Prova / Nº de Questões / Conteúdo</b>	<b>Valor em Pontos</b>	<b>Pontuação mínima p/ aprovação</b>
Acesso Direto (Sem pré-requisito)	<b>Objetiva - 100 questões</b> 20 de Clínica Médica 20 de Cirurgia Geral 20 de Pediatria 20 de Ginecologia/Obstetrícia 20 de Medicina Preventiva e Social	100	50
Com Pré-requisito em Clínica Médica	<b>Objetiva - 100 questões</b> 100 de Clínica Médica	100	50
Com Pré-requisito em Cirurgia Geral	100 de Cirurgia Geral		
Com Pré-requisito em Anestesiologia	100 de Clínica Médica		
Com Pré-requisito em Ortopedia Traumatologia ou Com Pré-requisito em Cirurgia Plástica	<b>Discursiva - 10 questões</b> 05 de Ortopedia –Traumatologia e 05 de Cirurgia Plástica		
Com Pré-requisito em Pediatria	10 de Pediatria		
Com Pré-requisito em Obstetrícia-Ginecologia	10 de Obstetrícia-Ginecologia		
Com Pré-requisito em cirurgia geral (Mastologia)	10 de cirurgia geral		

**7.1.2 A prova objetiva será realizada no Município do Rio de Janeiro, Campus Maracanã da UERJ, e está prevista para o dia 25/10/09, das 8:00 às 13:00 horas.**

7.1.3 A data prevista para realização da prova objetiva poderá ser alterada. No cartão de confirmação de inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva da prova.

7.1.4 As questões da prova obedecerão às referências bibliográficas indicadas no Anexo II.

## 7.2 Da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (Eliminatória e Classificatória)

7.2.1 A Prova Objetiva, constará de 100 (cem) questões, do tipo múltipla escolha, com quatro opções de resposta (A, B, C, D) e somente uma absolutamente correta, valendo peso 1 (um) cada questão, totalizando 100 (cem) pontos. A Prova Discursiva constará de 10(dez) questões valendo peso 10(dez) cada questão, totalizando 100(cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DA PROVA	TOTAL DE PONTOS / NOTA MÍNIMA
<b>Acesso Direto</b> Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Infectologia, Medicina Física e Reabilitação, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social, Neurocirurgia, Neurologia, Obstetrícia/ Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem	100 (cem) questões distribuídas equitativamente pelas seguintes áreas: 20 de Clínica Médica, 20 de Cirurgia Geral, 20 de Obstetrícia/Ginecologia, 20 de Pediatria, 20 de Medicina Preventiva e Social	100 / 50
<b>Com Pré-requisito em:</b>		
<b>Clínica Médica</b> Alergia e Imunologia, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Pneumologia e Reumatologia	100 (cem) questões de Clínica Médica	100 / 50
<b>Cirurgia Geral</b> Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Coloproctologia, Medicina Intensiva e Urologia	100 (cem) questões de Cirurgia Geral	100 / 50
<b>Anestesiologia</b> Medicina Intensiva	100 (cem) questões de Clínica Médica	100 / 50
<b>Cirurgia Plástica ou Ortopedia –Traumatologia</b> Cirurgia da Mão	05 (cinco) questões discursivas de Cirurgia Plástica e 05 (cinco) questões discursivas de Ortopedia -Traumatologia	100 / 50 100 / 50
<b>Pediatria</b> Cancerologia Pediátrica	10 (dez) questões discursivas de Pediatria	100 / 50
<b>Obstetrícia e Ginecologia</b> Mastologia	10 (dez) questões discursivas de Obstetrícia-Ginecologia	100 / 50

7.2.2 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da prova, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de confirmação de inscrição (CCI) e documento de identidade **original** informado no ato da inscrição.

7.2.3 Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.2.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.2.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

7.2.6 Ao candidato só será permitida a realização da prova em data, local e horário constantes no cartão de confirmação de inscrição (CCI), não havendo portanto, segunda chamada das mesmas.

7.2.7 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para seu início. Os portões do Campus Maracanã da UERJ serão fechados impreterivelmente às **8 horas**.

7.2.8 O cartão resposta, será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

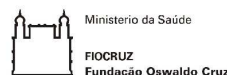
7.2.9 Os candidatos serão identificados digitalmente ao entrarem na sala de prova através de sistema específico, bem como os celulares serão recolhidos, a fim de se garantir a moralidade e a igualdade de oportunidades.

7.2.10 Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, conforme subitem 7.2.21, mediante autorização da Coordenação de Concursos e Processos Seletivos.

7.2.11 Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o cartão resposta da prova objetiva, o Caderno de Prova Discursiva, podendo levar consigo o caderno de prova objetiva.

7.2.12 Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

7.2.13 Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão resposta da prova objetiva e a prova discursiva ao fiscal, sendo eliminado do Concurso aquele que não devolvê-lo.



7.2.14 Será atribuída nota zero à questão que, no cartão resposta, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

7.2.15 Não será permitida consulta a nenhuma espécie de livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos, nem o uso de máquinas de calcular, agendas eletrônicas, relógios com calculadora ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como *walkman*, gravador, *pager*, *palm top*, telefone celular, receptores que possibilitem comunicações a distância, sob pena de desclassificação.

7.2.16 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

7.2.17 Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto das provas após 40 minutos contados a partir do efetivo início das mesmas.

7.2.18 Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinarão a Ata de Prova, atestando a idoneidade da finalização da prova.

7.2.19 O candidato que não observar o disposto nos subitens 7.2.16, 7.2.17 e 7.2.18, deverá assinar o Termo de Ocorrência do Concurso, lavrado pelo Coordenador Local. Caso o mesmo se negue a assinar o mesmo, o fato será relatado no Termo de Ocorrência e assinados por dois candidatos da sala, pelos fiscais da sala e pelo Coordenador Local.

7.2.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.2.21 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Concursos e Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de carta registrada com AR, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional) até o dia **25/09/09** (data da postagem).

7.2.22 A solicitação de condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.2.23 Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo determinado no subitem 7.2.21.

### 7.3 Da Divulgação do Gabarito e dos Recursos

7.3.1 O gabarito das provas objetiva e discursiva será divulgado a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br> e nos quadros de avisos do CEPUERJ - Rua São Francisco Xavier, nº 524, Bloco A - 1º andar - Maracanã - Rio de Janeiro RJ, no dia **26/10/09**, a partir das 14 horas.

7.3.2 Serão admitidos recursos aos gabaritos das Provas Objetivas e Provas Discursivas, no período de **26 a 29/10/09**, que deverá obedecer aos procedimentos abaixo:

7.3.2.1 Na Internet, das **10 horas do dia 26/10 às 18 horas do dia 29/10/09**:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;
- b) acessar o link inscrições on-line;
- c) acessar o link do Concurso de Residência Médica MS/SESDEC/FIOCRUZ;



- d) digitar o CPF, selecionar o programa no qual se inscreveu, selecionar a opção “solicitar recurso” e clicar no botão “enviar”;
- e) preencher o recurso e clicar no botão “enviar”;
- f) imprimir o boleto de pagamento da taxa de recursos no valor de R\$ 15,00 e efetuar o pagamento em espécie em qualquer Instituição Bancária ou através dos serviços da Internet;
- g) O recurso deverá ser individual, por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser devidamente fundamentado tomando por base as referências bibliográficas constantes do Anexo II, comprovando-se as alegações com a citação de itens, páginas de livros, nomes de autores etc.

7.3.2.2 No campus da UERJ, caso o candidato não tenha acesso à internet:

- a) dirigir-se ao campus da UERJ, à rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ), no horário de **9 às 17 h**;
- b) Acessar a internet e seguir os passos descritos no item 7.3.2.1 deste Edital.

7.3.3 Não será aceito recurso por via postal, telegrama, fax, ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.3.4 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado de acordo com a bibliografia indicada, que for apresentado fora do prazo ou que não for constatada a efetivação do pagamento da taxa de recurso.

7.3.5 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos, que não os obtiveram na correção inicial.

7.3.6 A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

**7.3.7 Os pareceres emitidos pelas bancas examinadoras estarão à disposição dos candidatos para ciência, no CEPUERJ, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028, das 10 às 17 horas, a partir do dia 12/11/09.**

7.3.8 A taxa de recurso não será devolvida, em qualquer hipótese.

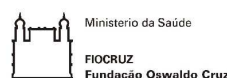
## **8. DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS**

8.1 Os resultados das Provas Objetivas e Discursivas serão divulgados no dia **13/11/09**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>** e nos quadros de avisos do CEPUERJ.

8.2 A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

**Aprovado** - obteve a nota mínima exigida de acordo com o subitem 7.2.1;

**Reprovado** - não obteve a nota mínima exigida de acordo com o subitem 7.2.1.



8.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos, obedecendo-se aos seguintes critérios de desempate abaixo descritos:

- Para os Programas de Acesso Direto

- 1º maior número de pontos obtidos nas questões de Clínica Médica;
- 2º maior número de pontos obtidos nas questões de Cirurgia Geral;
- 3º maior número de pontos obtidos nas questões de Pediatria;
- 4º maior número de pontos obtidos nas questões de Ginecologia/Obstetrícia;
- 5º maior número de pontos obtidos nas questões de Medicina Preventiva e Social;
- 6º ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

- Para os Programas com Pré-requisito

- 1º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

**OBS:** Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos por telegrama, cópia da certidão de nascimento para verificação da hora do nascimento. A não apresentação do documento no prazo solicitado no telegrama, acarretará na desclassificação do Concurso, perdendo o direito à vaga.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

9.1 O Resultado Final do Concurso será homologado no dia **13/11/09** e publicado no Diário Oficial, sendo também afixado nos quadros de avisos do CEPUERJ.

## **10. DA ESCOLHA DE UNIDADE E MATRÍCULA**

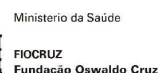
10.1 **Todos os candidatos com a denominação APROVADO na listagem de Resultado Final** deverão comparecer às 10 horas, auditório 1, 5º andar do prédio dos ambulatórios do Hospital dos Servidores do Estado, Rua Sacadura Cabral, 178, para a efetivação da matrícula (caso seja chamado e classificado nas vagas disponíveis) e escolha da Unidade, de acordo com calendário abaixo:

**26/01/2010:** cirurgia geral, cirurgia da mão, cirurgia cardiovascular, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia torácica, cirurgia vascular, coloproctologia, dermatologia, gastroenterologia, nefrologia, neurologia, neurocirurgia, ortopedia e traumatologia, infectologia e endocrinologia.

**27/01/2010:** mastologia, cancerologia pediátrica, alergia e imunologia, medicina física e reabilitação, patologia clínica/medicina laboratorial, clínica médica, otorrinolaringologia, pneumologia, reumatologia, urologia e oftalmologia.

**28/01/2010:** cardiologia, anestesiologia, pediatria, hematologia e hemoterapia, radiologia e diagnóstico por imagem, obstetrícia/ginecologia, medicina preventiva e social, medicina de família e comunidade, medicina intensiva, psiquiatria.

10.2 A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia da identidade do representante, com firma reconhecida, bem como, da documentação citada no subitem 10.8.



10.3 O candidato ou seu representante, no momento da escolha da Unidade Hospitalar, caso não possua interesse em assumir a vaga nas unidades disponíveis, poderá solicitar “**lista de espera**”. Esta opção, não garante ao candidato a existência futura de vaga no período da reclassificação, não havendo para o candidato em “lista de espera” outra opção de escolha.

**10.4 O candidato, ou o representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos, perderá o direito de escolha da Unidade à que corresponderia a sua classificação e será considerado desistente.**

10.5 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos em fila de espera, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

10.6 Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de ser transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência na primeira convocação.

10.7 O não comparecimento à primeira convocação implica também a desistência das vagas que eventualmente surgirem por desistência.

10.8 Os candidatos aprovados deverão apresentar (original e cópia), a seguinte documentação:

- a) 2 retratos 3X4 recentes;
- b) Diploma de graduação plena em Medicina;
- c) CPF;
- d) Carteira de Identidade Profissional ou registro provisório;
- e) Inscrição como Autônomo da Previdência Social;
- f) Certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito (para os programas com pré-requisito);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais.

## **OBSERVAÇÕES**

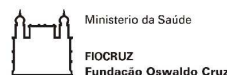
- 1) Os candidatos estrangeiros além da apresentação dos documentos acima, deverão entregar:
  - a) cópia autenticada do visto permanente no Brasil.
  - b) cópia do diploma revalidado conforme disposto no item 3.3 e o visto permanente no Brasil.
- 2) O candidato brasileiro graduado no exterior deverá apresentar cópia do diploma revalidado em Universidade Pública Brasileira.

## **11. DA RECLASSIFICAÇÃO**

11.1 Os candidatos remanescentes poderão ser convocados para assumir a(s) vaga(s) que surgir(em), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, no prazo de até 60 (sessenta) dias do início dos programas em **01/02/2010**.

**11.2 As reclassificações serão realizadas nos dias 24/02/2010 e 31/03/2010, no mesmo local e horário da primeira chamada.**

11.3 Após o término do período de reclassificação, não serão chamados candidatos para assumirem vagas remanescentes, devido a impossibilidade de cumprimento da carga horária estabelecida pela CNRM/MEC e para não haver prejuízo na programação do curso de Residência Médica.



## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso.

12.2 O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital e das normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica.

12.3 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas Provas ou documentos.

12.4 Será excluído do Concurso, em quaisquer de suas fases, o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente daquele para o qual foi designado;
- b) Ausentar-se do recinto de prova sem o acompanhamento de um fiscal, antes de tê-la concluído;
- c) Não devolver o cartão-resposta;
- d) Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, oralmente, por escrito, por gesto ou por qualquer outra forma de contato;
- e) For responsável por falsa identificação pessoal;
- f) Utilizar o telefone celular, pager, palm top;
- g) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

12.5 O candidato aprovado será responsável por manter seu endereço atualizado junto ao NERJ/SESDEC/FIOCRUZ.

12.6 Não serão fornecidas por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato informar-se através do Diário Oficial.

12.7 Os candidatos que não atenderem aos pré-requisitos exigidos e/ou não apresentarem a documentação exigida por ocasião de sua convocação serão considerados desclassificados, sendo convocado o candidato subsequente.

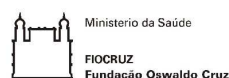
12.8 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou provimento da vaga, sem prejuízo das medidas cabíveis.

12.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, que será mencionada em Edital Complementar ou aviso a ser oficialmente publicado.

12.10 Ao Médico Residente será concedida alimentação no local de serviço e alojamento durante os plantões.

12.11 Os candidatos selecionados no Concurso, que tiverem sido convocados para a prestação de serviço militar obrigatório poderão solicitar trancamento de matrícula no Programa de Residência Médica, obedecendo-se às normas da Resolução CNRM nº01/2005, de 11/01/2005.

12.12 Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso serão incinerados todos os documentos e processos a ele relativos, independente de qualquer formalidade.





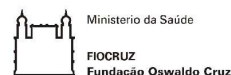
12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo NERJ/SESDEC/FIOCRUZ e pelo Centro de Produção da UERJ.

### **13. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	10/08/2009 a 18/09/2009
Entrega de documentação	Até 24/09/2009
Confirmação das Inscrições – CCI	A partir de 01/10/2009
Correção de dados do CCI	01 a 06/10/2009
Aplicação da prova	25/10/2009
Divulgação do Gabarito	26/10/2009
Recurso ao Gabarito	26 a 29/10/2009
Resposta do Recurso	12/11/2009
Resultado Final	13/11/2009

### **DICAS IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>) atualize sempre a página, de modo a visualizar às novas informações inseridas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o Acrobat Reader;
- Chegue ao local de realização da prova com uma hora de antecedência e não esqueça sua identidade, CCI e caneta esferográfica tinta azul ou preta;
- A prova terá duração de 5 horas e você não poderá se ausentar da sala para comprar água. Assim, você será autorizado a entrar na sala de realização da prova com garrafa de água e biscoito;
- Caso seja usuário de medicamentos de uso contínuo, não esqueça de levá-lo consigo, pois não será permitido que se ausente do local de prova para comprá-lo;
- Haverá no dia de realização da prova, um médico de plantão e medicamentos para atendimentos emergenciais básicos.



**ANEXO I QUADRO DE VAGAS - PARTE I**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

ÓRGÃO	PROGRAMA UNIDADE HOSPITALAR	ALERGIA E IMUNOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	CIRURGIA TORÁCICA	CIRURGIA VASCULAR	CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CIRURGIA GERAL	CIRURGIA DA MÃO	CIRURGIA PEDIÁTRICA	CIRURGIA PLÁSTICA	CLÍNICA MÉDICA	COLOPROCTOLOGIA	DERMATOLOGIA	ENDOCRINOLOGIA	GASTROENTEROLOGIA	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	INFECTOLOGIA	MASTOLOGIA
SES	CENTRO PSIQUIÁTRICO DO RIO DE JANEIRO																			
	HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES		2																	
	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS		2						5					1						
	HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA																			
	I.E.DE CARDIOLOGIA					1	8													
	I.E.DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA																7			
FMS/NIT	I.E.DE HEMATOLOGIA																	10		
	HOSPITAL DE JURUJUBA																			
	INSTITUTO SERGIO AROUCA																			
	HOSPITAL DO ANDARAÍ		5		1	2			6			3	9	2				1		
	HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO		4			2	3		6			2	10		4	2		3		
	INSTITUTO NAC. DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS						18	1												
	HOSPITAL DE IPANEMA		5						6			2	3	1						
	HOSPITAL DE JACAREPAGUA		2		1				3		1		5	2				2		
	HOSPITAL DA LAGOA		4		1	2	4		4	2	2	2	12	2			2	1		
	HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU		4						5				5							
FIOCRUZ	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	2	4	3	1	2	8		5		1	4	7	2	3	3	3	1	3	1
	INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA EVANDRO CHAGAS																		3	
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>51</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>1</b>

**ANEXO I QUADRO DE VAGAS - PARTE II**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

ÓRGÃO	PROGRAMA UNIDADE HOSPITALAR	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	MEDICINA INTENSIVA	MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	NEFROLOGIA	NEUROCIRURGIA	NEUROLOGIA	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	OFTALMOLOGIA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA	PATOLOGIA	PEDIATRIA	PNEUMOLOGIA	PSIQUIATRIA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	REUMATOLOGIA	UROLOGIA	TOTAL
																				TOTAL
SES	CENTRO PSIQUIÁTRICO DO RIO DE JANEIRO															2				2
	HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES			2										4						8
	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS																			8
	HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA																			0
	I.E.DE CARDIOLOGIA																			9
	I.E.DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA																			7
FMS/NIT	I.E.DE HEMATOLOGIA																			10
	HOSPITAL DE JURUJUBA															4				4
	INSTITUTO SERGIO AROUCA	4																		4
	HOSPITAL DO ANDARAÍ			2		1	2	4	1								3	1		43
	HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO					10	1	4	3	2	1		12	2			3	2		76
	INSTITUTO NAC. DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS																			19
	HOSPITAL DE IPANEMA							4		2									2	25
	HOSPITAL DE JACAREPAGUA							2						5	2		3	2		30
	HOSPITAL DA LAGOA			3			1	1	4	4	2	3		6			2		2	66
	HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU						1	2	4	2				6						29
FIOCRUZ	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	2	2	2	2	2	0	3	6	8	3	2	2	13	2		2	3	2	107
	INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA EVANDRO CHAGAS																			3
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>450</b>



**TRANCAMENTO PARA SERVIÇO MILITAR**

NOME	PRM	HOSPITAL
Ricardo Meireles Rosa	ANESTESIOLOGIA	ANDARAÍ
Rodrigo Gazire de Araújo Andrade	ANESTESIOLOGIA	ANDARAÍ
Alexandre Donato Caldas	ANESTESIOLOGIA	BONSUCESSO
Adriano Camara Gomes	ANESTESIOLOGIA	JACAREPAGUÁ
Bryner Mota Bucard	ANESTESIOLOGIA	JACAREPAGUÁ
Pedro Henrique Miguel Nunes	CIRURGIA GERAL	BONSUCESSO
Victor Augusto Cardillo Neto	CIRURGIA GERAL	BONSUCESSO
Ada Rúbia Pereira Lopes	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA
Ana Paula Alves Góes	CIRURGIA GERAL	JACAREPAGUÁ
Beatriz Delvaux de Mattos Torano Pinho	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
Bruno Campos Rodrigues	CIRURGIA GERAL	JACAREPAGUÁ
Eduardo de Oliveira Rodrigues Neto	CIRURGIA GERAL	SERVIDORES DO ESTADO
Rafael Bemmuyal dos Santos Baroni Barbosa	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
Rafael Amaral Albuquerque	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA
Antonio Miguel Sibar Junior	CLÍNICA MÉDICA	ANDARAÍ
Lucas Vargas Waldeck Amaral Pimenta	CLÍNICA MÉDICA	JACAREPAGUÁ
Larissa Junqueira de Almeida	CLÍNICA MÉDICA	HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO
Liliane Vizotto	COLOPROCTOLOGIA	IPANEMA
Julia Ocampo Lyra da Silva	DERMATOLOGIA	BONSUCESSO
Hugo Correa Shiavini	NEUROCIRURGIA	SERVIDORES DO ESTADO
Henrique de Sa Rodrigues Cal	NEUROLOGIA	LAGOA
Gelson Ribeiro Moura Brasil	OFTALMOLOGIA	SERVIDORES DO ESTADO
Diego Freitas Dias	ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	IPANEMA
José Guilherme Constantin Garcia da neves	ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	NOVA IGUAÇU
Marcelo Sanches Costa de Carvalho	ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	NOVA IGUAÇU
Rubens Azevedo Rodrigues	ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	ANDARAÍ
Hugo de Oliveira Tinoco Neto	ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	ANDARAÍ
Vinicius Silveira Maciel	ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	ANDARAÍ
Igor Salarini de Lucena	OTORRINOLARINGOLOGIA	BONSUCESSO
Rafael Bacellar Lima	PEDIATRIA	SERVIDORES DO ESTADO
Anna Carla Borges de Oliveira	PEDIATRIA	NOVA IGUAÇU
Alex Felipe Muloch	UROLOGIA	ANDARAÍ
Diogo Figueiredo Guedes D'Amorim	INFECTOLOGIA	INST. PESQ. CLÍNICA EVANDRO CHAGAS
Gustavo Bastos Rodrigues Maia	INFECTOLOGIA	INST. PESQ. CLÍNICA EVANDRO CHAGAS

**QUADRO DE VAGAS BLOQUEADAS**

<b>PROGRAMA</b>	<b>UNIDADE HOSPITALAR / VAGAS</b>
<b>Anestesiologia</b>	Andaraí - 02 Bonsucesso - 01 Jacarepaguá - 02
Total	<b>05</b>
<b>Cirurgia Geral</b>	Bonsucesso - 02 Hospital Estadual Azevedo Lima - 02 Jacarepaguá - 02 Hospital Estadual Getúlio Vargas - 02 Hospital dos Servidores do Estado - 01
Total	<b>09</b>
<b>Clínica Médica</b>	Andaraí - 01 Jacarepaguá - 01 Hospital dos Servidores do Estado - 01
Total	<b>03</b>
<b>Coloproctologia</b>	Ipanema – 01
Total	<b>01</b>
<b>Dermatologia</b>	Bonsucesso – 01
Total	<b>01</b>
<b>Neurocirurgia</b>	Hospital dos Servidores do Estado - 01
Total	<b>01</b>
<b>Neurologia</b>	Lagoa – 01
Total	<b>01</b>
<b>Oftalmologia</b>	Hospital dos Servidores do Estado - 01
Total	<b>01</b>
<b>Ortopedia-Traumatologia</b>	Ipanema - 01 Nova Iguaçu - 02 Andaraí – 03
Total	<b>06</b>
<b>Otorrinolaringologista</b>	Bonsucesso – 01
Total	<b>01</b>
<b>Pediatria</b>	Hospital dos Servidores do Estado - 01 Nova Iguaçu – 01
Total	<b>02</b>
<b>Urologia</b>	Andaraí – 01
Total	<b>01</b>
<b>Infectologia</b>	Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas - 02
Total	<b>02</b>

## **ANEXO II - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **CLÍNICA MÉDICA**

FAUCI AS, BRAUNWALD E, KASPER DL ET AL. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. McGraw Hill, 17th Ed, 2008.

GOLDMAN L, AUSIELLO D. CECIL TEXTBOOK OF MEDICINE. Elsevier, 23rd Ed, 2007.

### **CIRURGIA GERAL**

BRUNICARDI FC; ANDERSEN DK; BILLIAR TR; DUNN DL; HUNTER JG; POLLOCK RE. **Schwartz's Principles of Surgery**. 8th edition, McGraw-Hill Professional, 2005.

TOWNSEND Jr CM; BEAUCHAMP RD; EVERS BM; MATTOX KL. **Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice**, 18th edition, Philadelphia, Saunders-Elsevier, 2008.

ANVISA: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/informes/2007/110407.htm>

### **GINECOLOGIA**

BEREK & NOVAK GYNECOLOGY 14 ed., 2007 – BEREK e NOVAK LIPPINCOTT  
TE LINDE'S OPERATIVE GYNECOLOGY 10 ed., 2008 – JOHN ROCK e HOWARD JONES LIPPINCOTT  
CLINICAL GYNECOLOGIC ENDOCRINOLOGY and Infertility 7 ed., 2005 – SPEROFF E FRITZ LIPPINCOTT  
CLINICAL GYNECOLOGIC ONCOLOGY 7 ed., 2007 – DISAIA e CREASMAN MOSBY

### **OBSTETRÍCIA**

CUNNINGHAM, F. GARY; LEVENO, KENNETH J.; BLOOM, STEVEN L. **Williams Obstetrics**. 22nd Ed. New York: McGraw-Hill, 2005.....

GABBE, STEVEN G.; NIEBYL, JANNIFER R.; SIMPSON, JOE LEIGH. **Obstetrics: Normal & Problem Pregnancies**. 5 ed., New York:Churchill Livingstone, 2007.

CHAVES NETTO, HERMÓGENES. **Obstetrícia Básica**. 2ª Edição. Editora Atheneu, 2007.

### **MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL**

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA & CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Projeto Diretrizes, 2003.

BRASIL, **Lei 8080**, de 19 de dezembro de 1990.

BRASIL, **Lei 8142**, de 28 de dezembro de 1990.



BRASIL. Ministério da Saúde. **Pré-natal e puerpério: Atenção qualificada e humanizada.** Manual Técnico, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Recomendações para Terapia anti-retroviral em adultos e adolescentes infectados pelo HIV/AIDS.** 2007/2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Norma Operacional Básica do SUS (NOB SUS) 01/96,** 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Norma Operacional Básica SUS (NOAS SUS) 01/02.** 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde, [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br)

BRASIL, Ministério da Saúde, [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Conselho Federal de Medicina. **Código de Ética Médica.** Resolução CFM nº 1246/88. 11 ed. Rio de Janeiro: Navegantes Editora Gráfica Ltda. 2003

DUNCAN, B.B.; SHMIDT, M.I.; GIULLIANI, E.R.J. **Medicina Ambulatorial: Condutas em Atenção Primária Baseadas em Evidências.** 3ª ed., Porto Alegre, Artmed, 2004.

ROUQUAYROL, M.Z. & ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e saúde.** 6ª ed., Rio de Janeiro, MEDSi, 2003

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência.** 2ª ed., Rio de Janeiro, 2001.

GONZALES, R.F & BRANCO, R. **A relação com o paciente teoria, ensino e prática.** Editora Guanabara Koogan 2003

## **ORTOPEDIA**

LISTER. A Mão: **Diagnóstico e Indicações;** 4ª.ed., Revinter, 2002.

Green's, **Operative Hand Surgery;** vol.1, 5ª.ed., Elsevier Churrchill Livingstone, 2005.

Green's, **Operative Hand Surgery;** vol.2, 5ª.ed., Elsevier Churrchill Livingstone, 2005.

ARLINDO G. PARDINI JR. **Traumatismos da Mão;** 3ª Edição; MEDSi

ARLINDO G. PARDINI JR. **Cirurgia da Mão, Lesões Não-Traumáticas;** MEDSi

## **CIRURGIA PLÁSTICA**

MELEGA, JOSÉ MARCOS; ZANINI, SÍLVIO ANTÔNIO; PSILLAKIS, JORGE MIGUEL. **Cirurgia Plástica Fundamentos e Arte,** MEDSi; 1988.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLASTICA. **Cirurgia Plástica.** São Paulo, Atheneu, 2005.

MATHES, STEPHEN J. **Plastic Surgery.** 2ª ed. Saunders, 2006.



PITANGUY, IVO. **Plastic Surgery of Head and Body**. 1ª ed., Derlaki, 1981.

CASTRO, CLÁUDIO CARDOSO DE. **Ritidoplastia Arte e Ciência**. Rio de Janeiro, Divilivros, 2007.

“MID FACE SURGERY” Castro, Cláudio Cardoso, Boehm kristin A.

## **PEDIATRIA**

KLIEGMAN, R.M.; BEHRMAN, R.E.; JENSON, H.B. **Nelson Textbook of Pediatrics**. 18ª Ed. Philadelphia: Saunders, 2008.

BICKLEY, L.S B. **Propedêutica Médica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

PERNETTA, C. **Semiologia Pediátrica**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1990.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei Federal nº 8069/90 de 13/07/1990.

MINISTÉRIO DA SAÚDE: COODENAÇÃO NACIONAL DE DST E AIDS. **Guia de Tratamento Clínico da Infecção pelo HIV em Pediatria** 3ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE: COODENAÇÃO NACIONAL DE DST E AIDS. **Recomendações para terapia antirretroviral em adultos e adolescentes infectados pelo HIV**: 6ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Tuberculose: Guia de Vigilância Epidemiológica**. 1ª ed. Brasília, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE: SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. PROGRAMA NACIONAL DE DST E AIDS. **Diretrizes para o Controle da Sífilis Congênita**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

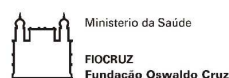
MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, 2009  
<http://portal.saude.gov.br/saude>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendário de Vacinação do Adolescente**, 2009.  
<http://portal.saude.gov.br/saude>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Imunobiológicos especiais e suas indicações**, 2009.  
<http://portal.saude.gov.br/saude>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico – Adulto e Criança 3**. ed.– Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

WHO / Unicef. **Diarrhoea Treatment Guidelines Including new recommendations for the use of ORS and zinc supplementation or Clinic-Based Healthcare Workers**. Geneva. 2005



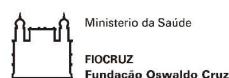
**ANEXO III CÓDIGO DOS PROGRAMAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>TIPO DE ACESSO</b>
101	Anestesiologia	Acesso Direto (Sem Pré-requisito)
102	Cirurgia Geral	
103	Clínica Médica	
104	Dermatologia	
105	Infectologia	
106	Medicina de Família e Comunidade	
107	Medicina Física e Reabilitação	
108	Medicina Preventiva e Social	
109	Neurocirurgia	
110	Neurologia	
111	Obstetrícia/Ginecologia	
112	Oftalmologia	
113	Ortopedia e Traumatologia	
114	Otorrinolaringologia	
115	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	
116	Pediatria	
117	Psiquiatria	
118	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	
201	Alergia e Imunologia	Com Pré-requisito em Clínica Médica
202	Cardiologia	
203	Endocrinologia e Metabologia	
204	Gastroenterologia	
205	Hematologia/Hemoterapia	
400	Medicina Intensiva	
207	Nefrologia	
208	Pneumologia	
209	Reumatologia	
301	Cirurgia Cardiovascular	Com Pré-requisito em Cirurgia Geral
302	Cirurgia Pediátrica	
303	Cirurgia Plástica	
304	Cirurgia Torácica	
305	Cirurgia Vascular	
306	Coloproctologia	
400	Medicina Intensiva	
308	Urologia	
400	Medicina Intensiva	
500	Cirurgia da Mão	Com Pré-requisito e m Cirurgia Plástica
500	Cirurgia da Mão	Com Pré-requisito em Ortopedia -Traumatologia
600	Cancerologia Pediátrica	Com Pré-requisito em Pediatria
800	Mastologia	Com Pré-requisito em Obstetrícia/Ginecologia



**CÓDIGO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ENTIDADE DE ENSINO</b>
04	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA
346	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VOLTA REDONDA
1129	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ
1125	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA – Campus I
1126	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA – Campus II
355	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA
1390	ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ALAGOAS
362	ESCOLA DE MEDICINA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA VITÓRIA
390	FACULDADE DE MEDICINA SOUZA MARQUES
370	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS
369	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS SANTA CASA DE SÃO PAULO
376	FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
377	FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
206	FACULDADE DE MEDICINA DE CATANDUVA
207	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ
380	FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE
208	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
209	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC
210	FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS
212	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
619	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – BETIM
1396	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO
395	FACULDADE EVANGÉLICA DE MEDICINA DO PARANÁ
1394	FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS PORTO ALEGRE
385	FACULDADE DE MEDICINA DE TERESÓPOLIS
1395	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
90	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
430	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
426	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
431	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
97	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
775	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE
105	UNIVERSIDADE DE ALFENAS
447	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
449	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
109	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
878	UNIVERSIDADE DE NOVA IGUAÇU
452	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
342	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
754	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
457	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
459	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
461	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
1096	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CAMPUS RIBEIRÃO PRETO
118	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO PAULO
343	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ



627	UNIVERSIDADE DE UBERABA
947	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
470	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
125	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROF. JOSÉ SOUZA HERDY
474	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA
94	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
772	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
480	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
1000	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
483	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
486	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
487	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
489	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
962	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
497	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
1082	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - JÚLIO MESQUITA FILHO
918	UNIVERSIDADE FEDERAL – MS – CAMPUS CAMPO GRANDE
919	UNIVERSIDADE FEDERAL – MS – CAMPUS DOURADOS
502	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
504	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
1131	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
147	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
647	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
148	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
509	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
510	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
512	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
513	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
514	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
516	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
517	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
1099	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
520	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
521	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
161	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
523	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
526	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
527	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
528	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
969	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
530	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
531	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
168	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
503	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA
870	UNIVERSIDADE GAMA FILHO
171	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
174	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS
539	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
544	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
546	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
552	OUTRAS



Ministerio da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

